

## PR-MARMELEIRO-PREFEITURA - Solicitação de esclarecimentos



**De** DANIEL MAX LICITA <licitacao@maxdiagnostica.com.br>  
**Para** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 15-05-2024 14:24

ESCLARECIMENTO - ITEM 2.pdf (~354 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde Srs.,

Segue em anexo nossa solicitação de esclarecimentos referente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 007/2024.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Sds



**Daniel Andrade**

Coordenador Licitações

licitacao@maxdiagnostica.com.br

☎ 16 3636 4433 🌐 [www.maxdiagnostica.com.br](http://www.maxdiagnostica.com.br)

📍 R. José da Costa Teixeira, 546  
Recanto das Flores | Distr. Bonfim Paulista  
CEP: 14110-000 | Ribeirão Preto-SP



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável

REF: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, neste ato por seu representante legal, Sr. o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111- 6960- e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br desejando participar da licitação supra referida, solicita o esclarecimento conforme abaixo:

Referente ao item 2, é exigido um equipamento com as seguintes características:

*“Analisador Bioquímico automatizado - novo. Analisador bioquímico automático – velocidade mínima de no mínimo 240 testes por hora. Metodologia de testes ponto final, tempo fixo, cinético, utilizando como princípios fotometria de absorção e turbidimetria, com programação de sistema aberto. Sistema óptico com comprimento de onda de 340nm a 800nm, totalizando 12 comprimentos. Possuir carrossel refrigerado com no mínimo 40 posições para frascos de reagentes e rotor para, no mínimo 60 cubetas de reação, com detecção de nível de líquido com ajuste automático de profundidade e proteção contra colisão. Possuir barra de mistura autônoma. Possuir no mínimo 40 posições de amostras. Realizar a lavagem automática da agulha de pipetagem após cada utilização. Possuir leitor a laser para identificação e posicionamento automático no módulo de amostras e reagentes por código de barras. Utilizar reagentes dedicados, pronto para uso. Admitir, alternativamente, sistema aberto de reagentes (diversas marcas). Possibilidade de calibração de lote de reagentes. Possuir estimativa de nº de análises em cada frasco de reagente (software). Controle de qualidade que contemple as regras de Westgard. Modos mínimos de calibração – linear (um ponto, dois pontos e múltiplos pontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial e Polinomial. Sistema operacional: Windows 10 Capacidade de*



interfaceamento. Software em português. Possuir computador embutido, tela touch screen embutida, sensível ao toque e menu de navegação com possibilidade de acesso remoto. Entrada USB. A Empresa contratada deverá: Fazer a instalação do equipamento; Fornecer sistema de purificação de água por osmose reversa com capacidade mínima de 15 litros de água por hora. Fornecer treinamento aos servidores que utilizarão o equipamento – Preferencialmente com emissão de Certificado; Estimar a periodicidade das manutenções preventivas; Assessoria Técnica localizada em no máximo 460 Km de distância, deste Município; Fornecer manutenção corretiva do equipamento em no máximo 24 horas contados a partir do primeiro chamado, inclusive com a presença do técnico no local quando necessário. Fornecer garantia do equipamento e serviços prestados – mínima de 6 meses após a instalação. Registro da ANVISA do equipamento.”

O trecho destacado no descritivo está contraditório, pois não há a necessidade de exigir a utilização de reagentes dedicados prontos para uso, se também está sendo solicitado que o equipamento possua sistema aberto de reagentes.

A exigência da utilização de reagentes dedicados, restringe muito a competição, uma vez que a maioria dos equipamentos disponíveis no mercado não possuem marca própria de reagentes, mas trabalham com o sistema aberto, possibilitando o uso de todas as marcas disponíveis.

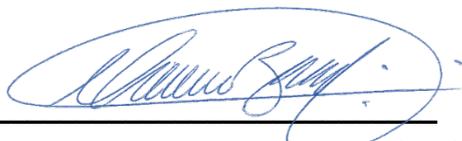
E como o próprio descritivo está informando que o equipamento deve possuir sistema aberto, não há a necessidade da exigência da utilização de frascos dedicados.

Sendo assim solicitamos que seja autorizada a participação no item, com equipamentos que atendam a todo o descritivo, mas que possuam apenas o sistema aberto, e sem a utilização de frascos dedicados.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e apreço.



Ribeirão Preto, 15 de maio de 2024.



**Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA**

**CNPJ: 07.776.581/0001-05**

**Hamilton Bianco**

**CPF: 127.629.658-45**

**Diretor Geral - Representante Legal**

07776581/0001-05  
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E  
LOCAÇÃO DE ARTIGOS  
LABORATORIAIS EIRELI - EPP  
Rua José da Costa Teixeira, 546  
Distrito de Bonfim Paulista  
Recanto das Flores - CEP 14110-000  
RIBEIRÃO PRETO - SP



**Memorando nº 068/2024**

Marmeleiro - PR, 16 de maio de 2024.

De: Departamento de Saúde, Farmácia Municipal  
Para: Departamento de Licitação

Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa Max Diagnóstica informo que houve erro de digitação no descritivo do equipamento.

Onde se lê:

*"Possuir leitor a laser para identificação e posicionamento automático no módulo de amostras e reagentes por código de barras. Utilizar reagentes dedicados, pronto para uso. Admitir, alternativamente, sistema aberto de reagentes (diversas marcas). Possibilidade de calibração..."*

Leia-se:

*"Possuir leitor a laser para identificação e posicionamento automático no módulo de amostras e reagentes por código de barras. Admitir, alternativamente, sistema aberto de reagentes (diversas marcas). Possibilidade de calibração..."*

Saliento ainda que a empresa se apresenta com endereço de Ribeirão Preto - SP, o que não atende o critério de raio de localização solicitado no pregão.

Katiane Cella  
Farmacêutica - Bioquímica  
CRF-PR: 12.632  
Laboratório Municipal de Marmeleiro

Atenciosamente,

**Wagner Luiz Barella**  
Diretor do Departamento de Saúde